



PORTARIA Nº 832/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.972.358-0 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 726.839.459-49, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8312/2010, com fruição no período de 05 de março de 2014 a 02 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 25, Jenuino 120 14
DE N° 10.007
UBUARAMA, 25, 02 120 14
Cili Gf aymint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS